

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2024**

AUTORIA: MESA DIRETORA

APROVADO
EM 14.06.2024
CMT/PA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO(Ã) HONORÍFICO(A) PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, faço saber que o Plenário APROVOU e EU Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Para concessão de título de cidadão(ã) honorífico(a) a Câmara Municipal observará as seguintes prerrogativas:

§ 1º - Se o agraciado for habitante do Município:

- I – Residir no território do Município por mais de cinco anos.
- II – Ser eleitor do Município por três eleições consecutivas;
- III – Ser cidadão de reputação ilibada;
- IV – Não responder a nenhum processo de ordem civil ou criminal transitado ou julgado que tenha sido condenado (a);
- V – Ser apresentado pelo Vereador proponente a biografia do agraciado no ato do protocolo do Projeto de Lei do Legislativo.

§2º - Se o agraciado não residir no Município:

- I – Ter relevantes serviços prestados ao Município de Tucumã;
- II – Ser cidadão de reputação ilibada;
- III – Não responder a nenhum processo de ordem civil ou criminal tramitado em julgado que tenha sido condenado(a);

Art. 2º - O Projeto de Decreto do Legislativo que concede título de cidadão honorífico, será aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 3º - Cada Vereador só poderá apresentar dois Projetos de Decreto Legislativo por Sessão Legislativa.

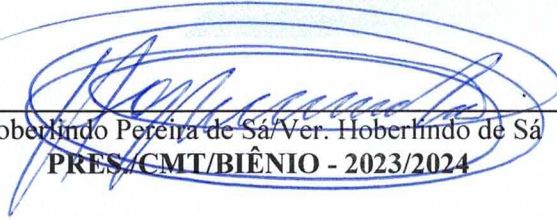


Art. 4º - A entrega dos títulos poderá ser realizada a qualquer tempo, exceto no recesso parlamentar, por iniciativa do Presidente desta Casa.


Art. 5º – Essa resolução entra em vigor na data de sua PROMULGAÇÃO.

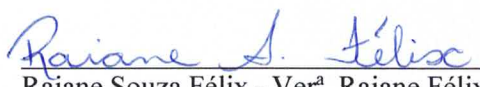
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 002/2006, de 18 de Setembro de 2006.

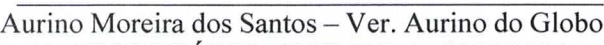
Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 11 de Junho de 2024


Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá
PRES. CMT/BIÊNIO - 2023/2024


Waldomiro Cordeiro Soares – Ver. Mirim
1º. VICE PRES. CMT. Biênio 2023/2024


Wellington Faria da Costa – Ver. Chicão Ciclone
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2023/2024.


Raiane Souza Félix - Verª. Raiane Félix
1ª. SECRETARIA CMT. Biênio 2023/2024


Aurino Moreira dos Santos – Ver. Aurino do Globo
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2023/2024

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2024****AUTORIA: MESA DIRETORA**

Aos Exmos. Senhores

VEREADORES E VEREADORAS

O presente Projeto de Resolução que ora encaminhamos para apreciação dos Vereadores componentes dessa Casa de Leis visa definir os critérios para a concessão de Título de Cidadão Honorífico Tucumaense, pela Câmara Municipal de Tucumã/PA, respeitando a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

A razão motivadora para a presente propositura se dá em razão da necessidade de estabelecer critérios específicos quanto a concessão de honrarias, no sentido de privilegiar os homenageados.

Neste sentido estamos trabalhando na legislação que define critérios para a concessão de Título de Cidadão Honorífico, buscando conferir maior transparência ao processo de proposições concedidas pela Câmara Municipal de Tucumã/PA.


Diante do exposto, apresentamos este Projeto de Resolução para que seja votada e aprovada em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.




Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá
PRES./CMT/BIÊNIO - 2023/2024



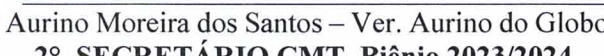
Waldomiro Cordeiro Soares – Ver. Mirim
1º. VICE PRES. CMT. Biênio 2023/2024



Wellington Faria da Costa – Ver. Chicão Ciclone
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2023/2024.



Raiane Souza Félix - Verª. Raiane Félix
1ª. SECRETARIA CMT. Biênio 2023/2024



Aurino Moreira dos Santos – Ver. Aurino do Globo
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2023/2024